

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004/15**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais, CONSIDERANDO que o dia 19 de março (quinta-feira) é feriado municipal dedicado ao Padroeiro do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 20 de março de 2015 – sexta feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 10 de março de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
JUÇARA MEDEIROS
Código Identificador: 646A620B